



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar dispositivo de lei autorizativa para inclusão de doadores de uma área de terras destinada para execução de uma rua.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 4.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 8-9, sugerindo a tramitação com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação.

ANÁLISE E VOTO

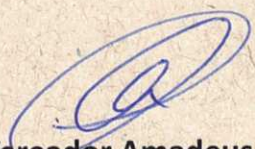
A proposição veio a esta Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, para análise e emissão de parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise do projeto e emenda, não se identifica nenhum prejuízo de ordem financeira ou orçamentária, pois a proposição visa apenas alterar a Lei nº 2.305/2020 para mudar o nome dos doadores do imóvel, uma vez que o Sr Janir Poletto e Alminda de Lourdes Poletto faleceram.

Dessa forma, voto FAVORÁVEL à sua aprovação com a emenda redacional apresentada.

É como voto.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2020.


Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

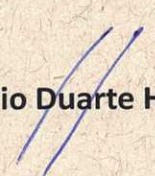
Sala das comissões, 24 de novembro de 2020.


Osvaldo Krupek
Presidente


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente


Amadeus Penga
Relator


Luiz Acir Matos


Fabrício Duarte Holovka